



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 020 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração, por falecimento, de servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula nº 021121 01 55 2022 4 00023 277 0006877 29

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a Servidora Efetiva, **ROSIMEIRI CASTELHANO DE MELO**, inscrita no CPF/MF 301.174.611-72, do Cargo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA